



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 63b5c1cb-0a86-4423-bf9e-376f69625de0

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve abertura de contas especiais no exercício de 2022.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

**ZENEIDE PORTO DE OLIVERIA**

Diretor Presidente